

EDITAL

Eng.º Luís Simão Duarte de Matos, Presidente da Câmara Municipal de Mora, torna público que por deliberação tomada em reunião ordinária realizada no dia 05 de Fevereiro de 2020, foram concedidas aos Trabalhadores da Câmara Municipal para o ano de 2020, as seguintes Tolerâncias de Ponto: -----

Dia 24 de Fevereiro - Segunda-Feira de Carnaval; -----

Dia 25 de Fevereiro - Terça-Feira de Carnaval, fixado pelo ACEP; -----

Dia 24 de Dezembro - Véspera de Natal; -----

Dia 31 de Dezembro - Véspera de Ano Novo; -----

Segundas-feiras das Feiras Anuais das Freguesias para os Trabalhadores aí colocados, com exceção dos Trabalhadores colocados na Freguesia de Brotas que terão tolerância de ponto na segunda-feira da Feira de Mora. -----

Dia de Aniversário do Trabalhador - fixado pelo ACEP; -----

São igualmente concedidas todas as tolerâncias concedidas pelo Governo à Administração Central. -----

Mora, 10 de Fevereiro de 2020. -----

O Presidente da Câmara

Eng.º Luís Simão Duarte de Matos